

20



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prot. Geral GS n.º 2492/11

São Paulo, 10 de agosto de 2011.

Ofício n.º 324/11 – CG

Senhora Presidente,

SECRETARIA EXECUTIVA
PROTOCOLO Nº 452/11
DATA 15.08.2011

Em atenção ao Ofício n.º DJ/CRF-97/2011, datado de 15/02/11, no qual Vossa Senhoria solicita policiamento ostensivo nas cercanias de farmácias e drogarias no Estado de São Paulo, a Polícia Militar do Estado informa que o patrulhamento foi intensificado por meio de inclusão dos pontos nos Cartões de Prioridade de Policiamento, com estacionamento estratégico de viaturas e contato com funcionários da administração dos estabelecimentos para orientação sobre aspectos de segurança.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


MÁRCIA REGINA UNGARETTE
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhora
RAQUEL RIZZI GRECCHI
MD. Presidente do Conselho Regional de Farmácia de São Paulo
NESTA
dpa\